

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de materiais diversos (conforme tabela abaixo), destinados a atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O objetivo da aquisição destes insumos é a **manutenção das instalações hidrossanitárias dos vestiários do Centro de Referência da Pessoa Idosa.**

Considerando que os vestiários são locais de uso coletivo e contínuo, utilizados diariamente por munícipes, torna-se indispensável a realização de reparos imediatos para garantir a adequada funcionalidade das instalações hidráulicas e sanitárias, assegurando condições adequadas de higiene, saúde e segurança.

Os materiais constantes da lista anexa são visam atender às necessidades de reparo em caráter **corretivo**, como substituição de tubulações, conexões, adaptadores, registros e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema hidrossanitário.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de pronta intervenção para evitar desperdício de água, danos à infraestrutura predial e interrupções nas atividades desenvolvidas nos referidos espaços.

Assim, a aquisição dos insumos pleiteados observa os princípios da **continuidade do serviço público, eficiência administrativa e economicidade**, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente em seu art. 75, inciso II, por tratar-se de contratação direta de pequeno valor para atendimento emergencial.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o suprimento adequado de materiais essenciais para a continuidade das atividades administrativas/operacionais do órgão demandante, atendendo ao princípio da eficiência e economicidade, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma direta, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de pequeno valor, observados os limites legais.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa de mercado, com base em cotações junto a fornecedores (ANEXO).

5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade descritos na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAIXA DAGUA 3.000L	UNIDADE	1,00
TUBO PVC 50MM SOLDAVEL A	UNIDADE	8,00
TUBO PVC 50MM SOLDAVEL – METRO	METRO	2,00
ADAPTADOR 20MM X ½ MARROM	UNIDADE	10,00
FLANGE SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	1,00
JOELHO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	6,00
TE SOLDAVEL 50MM MARROM	UNIDADE	6,00

CHUVEIRO CORONA DUCHA 5400W 127V	UNIDADE	4,00
JOELHO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	10,00
FLANGE SOLDAVEL 20MM X ½	UNIDADE	1,00
REGISTRO ESFERA 20MM	UNIDADE	1,00
JOELHO COM BUCHA DE LATAO 20MM X ½	UNIDADE	6,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM2 (0,6 / 1 KVA)	METRO	50,00
CONECTOR CERAMICO TRIPOLAR 10 MM2	UNIDADE	4,00
CAIXA SIFONADA 100 X 100	UNIDADE	4,00
RALO ALUMINIO LINEAR 100 X 15	UNIDADE	6,00

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Declaração de enquadramento tributário.

7. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no endereço da [Secretaria/Setor], em horário comercial.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Provisório**, mediante conferência física e documental dos itens;

- **Definitivo**, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os itens entregues em desacordo ou com defeito;
- Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação definitiva dos materiais;
- Fornecer todas as informações necessárias para a correta entrega dos itens.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta indicada pela contratada, após apresentação de nota fiscal atestada pelo setor responsável.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

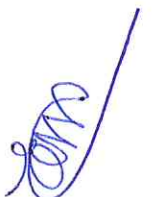
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O atraso injustificado ou o descumprimento contratual sujeitará a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, inclusive multa, suspensão e declaração de inidoneidade.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.



• Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável e pela Administração.

Sarzedo/MG, 15 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliane', is written over a solid black horizontal line. The signature is fluid and cursive, extending to the right of the line.

Eliane Henriques do Prado Almeida
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

